



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, de 22 de Agosto de 2022. Aplica pena de suspensão ao Servidor Ivanildo Silva de Ataíde, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021005735; RESOLVE: Art. 1º Aplicar nos termos § 1º do art. 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de Dezembro de 2019 a penalidade de SUSPENSÃO de 6 (seis) dias ao Servidor Ivanildo Silva de Ataíde, matrícula nº 56.613, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sendo a mesma convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do § 2º art. 150 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 04/2022 em relação ao Fernando Henrique de Oliveira Filho, matrícula nº 73.875, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, em razão da ausência de elementos probatórios aptos e gerar penalidade disciplinar. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de Agosto de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 110, de 22 de Agosto de 2022. Aplica pena de suspensão ao Servidor Antônio Soares dos Santos e, na forma que indica e dá outras providências. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO os Relatórios da Comissão de Sindicância nº 02/2022; CONSIDERANDO que já consta decisão anterior de arquivamento parcial em relação a diversos servidores; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021005108; RESOLVE: Art. 1º Aplicar nos termos § 1º do art. 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de Dezembro de 2019 a penalidade de SUSPENSÃO de 6 (seis) dias ao Sr. Antônio Soares dos Santos, Matrícula: 185, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sendo a mesma convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do § 2º art. 150 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 02/2022 em relação aos Srs. Rosvelane Cabral Sales, Matrícula: 73991, Dulcy Rayla Rodrigues Regino: Matrícula: 73977, Antônio Vicente da Silva Neto, Matrícula: 56607, Francisco Claudécy Pereira Almeida, Matrícula: 10321, Ivanildo Silva de Ataíde, Matrícula: 56613, José Willian Gonçalves Neto, Matrícula: 73974, Maurício Augusto de Oliveira Filho, Matrícula: 56615, Natália Dias de Oliveira Santos, Matrícula: 56661, Rafael Fernandes de Sousa, Matrícula: 56592, Raimundo Nonato Matos da Silva, Matrícula: 56602 e Salatiel de Albuquerque Chaves, Matrícula: 56609, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, em razão da ausência de elementos probatórios aptos e gerar penalidade disciplinar. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de Agosto de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador - Geral do Município de Caucaia Mat. 74.227 - OAB/CE 22.991.**

PORTARIA Nº 111, de 22 de agosto de 2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 2º do Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022007483; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, por parte da Comissão de Sindicância do Município, para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuída aos Servidores THIAGO COELHO COSTA, matrícula: 55343, THIAGO LACERDA MACIEL, matrícula: 39879, BISMARCK ANDRADE DE SOUZA, matrícula: 80259 e JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU, matrícula: 80266, que exercem o cargo de Agente de Trânsito, conforme os fatos narrados no Processo nº 2022007483. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de agosto de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador - Geral do Município de Caucaia Mat. 74.227 - OAB/CE 22.991.**

PORTARIA Nº 112, de 22 de agosto de 2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 2º do Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022014657; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, por parte da Comissão de Sindicância do Município, para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuída ao Servidor MIELE DE GOES BARROS, matrícula: 51935, que exerce o cargo de Agente de Trânsito, conforme os fatos narrados no Processo nº 2022014657. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 22 de agosto de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador - Geral do Município de Caucaia Mat. 74.227 - OAB/CE 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 09, de 05 de janeiro de 2022, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA INTERESSE PARTICULAR à servidora efetiva **LAURIONE CHAVES COSTA**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022012134 de 27/07/2022. CONSIDERANDO que os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da data de 01/08/2022, conforme a carta e ofício de apresentação anexos ao processo. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO com data retroativa a 01 de agosto de 2022, da Portaria Nº 09, de 05 de janeiro de 2022, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva **LAURIONE CHAVES COSTA**, matrícula 45259, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, lotada no Cei Valmira Batista Pereira com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 98, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Sra. **Bárbara Nojosa Matias**, diretora de unidade, matrícula nº 75.355, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 de agosto a 12 de agosto de 2022, para participar do evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 99, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao Sr. **James Fernando Martins de Barros**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 73.502, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 de agosto a 12 de agosto de 2022, para participar do evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 100, DE 09 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao Sr. **Marcus Bento Alves**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 73.513, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face às despesas com viagem à Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 de agosto a 12 de agosto de 2022, para participar do evento CAPACITA BRASIL – EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATOS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.23.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2020.03.23.002. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DE ACESSO AO CENTRO. LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP:



61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA - OBRA CAUCAIA II, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.472.381/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º ***.181.273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2020.03.23.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 1º de novembro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 1º de novembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.07.16.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.07.16.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃ-ZINHO, VILA GÔES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.941.735/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º ***.181.273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2019.07.16.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 17 de novembro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 17 de novembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.02.04.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2020.02.04.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DO BAIRRO POTIRA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDMIL/CONITA, inscrito no CNPJ nº 37.335.397/0001-82, localizada na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 1200, Sala 01, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, - CEP: 63.800-00, Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Administrador Sr. Henrique Jorge Nogueira Pimentel, portador do CPF sob o n.º ***.456.563-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2020.02.04.001-01 - SEINFRA por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 15 de novembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Henrique Jorge Nogueira Pimentel – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. Designa LIVIA RAMOS LOPES e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. LIVIA RAMOS LOPES, CPF nº ***.570.823-** e o Sr. RAFA-



EL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2022.02.25.04-09 – IMAC, AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 19.356.094/0001-64. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2022. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Presidente em Exercício do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. Designa LIVIA RAMOS LOPES e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. LIVIA RAMOS LOPES, CPF nº ***.570.823-** e o Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº ***.430.993-**, como fiscais do Contrato nº 2022.02.25.04-10 – IMAC, AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 30.607.801/0001-80. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2022. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Presidente em Exercício do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.01-01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.18.01. DATA DO ADITIVO: 08 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022. ADITIVO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO CONTRATO. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, EMPRESA MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.773.173/0001-69. CUJA REPRESENTANTE É A SRA. MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA, CPF Nº: 310.903.463-87. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.11.02. ORIGINÁRIO DA ADESÃO EXTERNA Nº 002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. VALOR ACRESCIDO: R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JAIME RODRIGUES MAIA NETO – REPRESENTANTE LEGAL DA JR MAIA NETO COMERCIAL-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.904.751/0001-26. CAUCAIA-CE, 09 DE AGOSTO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.024, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ANTONIA VIVIANE DA SILVA FERNANDES. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e ANTONIA VIVIANE DA SILVA FERNANDES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.018, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ARAILDO PINHEIRO FERREIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e ARAILDO PINHEIRO FERREIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.007, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e ALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.008, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): BRENA KEZIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e BRENA KEZIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.01.019, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): EXPEDITO FELIX DA CRUZ. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e EXPEDITO FELIX DA CRUZ e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.002, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FERNANDA MARY ARAUJO DOS SANTOS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e FERNANDA MARY ARAUJO DOS SANTOS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



DES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e FERNANDA MARY ARAUJO DOS SANTOS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.21.013, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO GIOLAINÉ LIMA DE SOUSA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e FRANCISCO GIOLAINÉ LIMA DE SOUSA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.21.021, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ MIRANDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e FRANCISCO JOSÉ MIRANDA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.21.022, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): GILDARYO MENDES LIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e GILDARYO MENDES LIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.21.01.011, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): GLAUDIANO MACEDO DA SILVA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e GLAUDIANO MACEDO DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.009, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): JESSICA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e JESSICA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.016, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.012, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): JOSENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e JOSENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato n.º 2021.08.16.03, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.06.24.02. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MAIS VIGILÂNCIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SERVIÇOS DE ESCOLTA ARMADA PARA SEGURANÇA DE MATERIAIS DE VALORES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. valor global é de R\$ 117.375,36 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme planilha abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.070.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.004, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO DA JUSTA NETO. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOL-



VIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e MARCOS ANTONIO DA JUSTA NETO e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.014, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARIA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e MARIA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.001, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARNEY DE SOUSA MARTINS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e MARNEY DE SOUSA MARTINS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.01.005, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): PAULO MAURÍCIO DE CARVALHO JUNIOR. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e PAULO MAURÍCIO DE CARVALHO JUNIOR e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.21.023, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): PEDRO MOURA ARRUDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e PEDRO MOURA ARRUDA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e PEDRO MOURA ARRUDA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.006, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): REGINALDO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e REGINALDO FERREIRA DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.01.020, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA MENDONÇA FERREIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e RITA DE CASSIA MENDONÇA FERREIRA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.015, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DE ALENCAR MARTINS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e SANDRA MARIA DE ALENCAR MARTINS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.003, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): SERGILANE VASCONCELOS GOIS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e SERGILANE VASCONCELOS GOIS e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.017, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): TAMIRIS ROCHA DA SILVA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e TAMIRIS ROCHA DA SILVA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.21.010, o presente termo aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): TIAGO CAVALCANTE DA COSTA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 21 de julho de 2022 até 21 de setembro de 2022. VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0821.12.122.0161.2.070, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.500.1001.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e TIAGO CAVALCANTE DA COSTA e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.